

ACÓRDÃO Nº 351/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 009.593/2006-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Recorrentes:
 - 3.1. Interessada: Secretaria de Controle Externo no Maranhão (00.414.607/0008-94)
 - 3.2. Recorrentes: Baltazar Neto Santos Garcia (094.934.253-04) e Maria das Graças Assis Paz (175.775.863-15).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo - MA (Secex-MA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. Baltazar Neto Santos Garcia e pela Sra. Maria das Graças Assis Paz contra o Acórdão 6.334/2009-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, e art. 285 do RITCU;

9.2 no mérito, dar-lhes provimento para alterar o subitem 9.3 do Acórdão recorrido, que passará a apresentar a seguinte redação:

“9.3 com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do RITCU, julgar regulares as contas do Srs. Baltazar Neto Santos Garcia (094.934.253-04), Maria das Graças Assis Paz (175.775.863-15) e Beatriz Ribeiro de Jesus Sousa (075.352.103-25), então integrantes da comissão permanente de licitação, dando-lhes quitação plena”;

9.3 tornar insubsistente o subitem 9.4 do Acórdão recorrido;

9.4 manter inalterados os demais termos do Acórdão impugnado;

9.5 dar ciência aos recorrentes, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e aos responsáveis Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91) e Beatriz Ribeiro de Jesus Sousa (075.352.103-25) do teor desta deliberação, remetendo-lhes cópia do relatório e do voto que a fundamentarem.

10. Ata nº 3/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/2/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0351-03/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.



13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral